



**LEI N° 622/2005.**

**DE: 07 DE JANEIRO DE 2005.**

Acrescenta vagas no Anexo Único da Lei n° 499/99 e dá outras providências:

**DENER ARAÚJO CHAVES**, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato grosso no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONOU** a seguinte Lei:

**Artigo 1°** - Fica acrescentado no Anexo Único – Quadro de cargos de provimento efetivo - da Lei n° 499/99, no Grupo – Profissionalizante 02 (duas) vagas para a função de Técnico em Higiene Dentária e no Grupo – Serviços de Nível Superior, 01 (uma) vaga para a função de Enfermeira, 02 (duas) vagas para a função de Fisioterapeuta e 02 (duas) vagas para a função de Odontólogo.

**Artigo 2°** - Esta Lei entrará em vigor a partir de 03 de Janeiro de 2005.

**Artigo 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EM: 07 DE JANEIRO DE 2005.**

**DENER ARAÚJO CHAVES**  
Prefeito Municipal.